



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

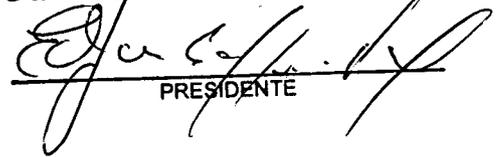
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 138/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 21/02/2005


PRESIDENTE

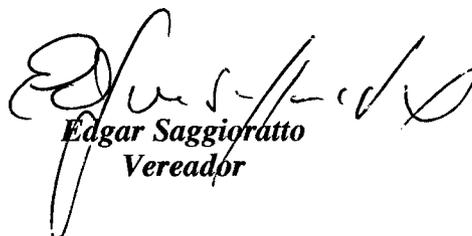
Considerando que é do conhecimento público que, infelizmente, muitos caminhões adentram na cidade para se desviarem de balanças, de fiscalização e de pedágios;

Considerando que a situação causa prejuízo às vias públicas da cidade, pois muitos desses caminhões transportam cargas pesadas o que acaba danificando o leito asfáltico;

Considerando, ainda, que esses caminhões trafegam pela região central do Município comprometendo o trânsito da região;

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de manter entendimento com a Comissão Municipal de Trânsito para apor placas de “*proibido o tráfego de caminhões*”, excetuando carga e descarga, a fim de coibir caminhões, que pretendem desviar de fiscalização ou pedágio, adentrem na cidade, danificando o leito asfáltico de nossas vias públicas.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2005.


Edgar Saggiolato
Vereador